



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

### DECRETO N° 15 , DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$435.517,95 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)**

**435.517,95**

#### 02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

714	04.122.0002.2217.0000 3.3.90.46.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Auxílio-alimentação RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	158.680,00
-----	--	--	------------

#### 02 06 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

705	27.812.0008.2234.0000 3.3.90.30.00 069 021	ESPORTE E LAZER NA CIDADE-INFRAEST. MODERN.ESPO Material de Consumo EM.EST.D.D.MAURICIO-ESPORTE-CTA.17.738-5	3.473,25
706	27.812.0008.2234.0000 3.3.90.39.00 069 021	ESPORTE E LAZER NA CIDADE-INFRAEST. MODERN.ESPO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica EM.EST.D.D.MAURICIO-ESPORTE-CTA.17.738-5	16.096,70

#### 02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

703	12.361.0015.2116.0000 3.3.90.30.00 045 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo TRANSFERENCIA DO FNDE - PNATE	19.000,00
715	12.361.0015.2108.0000 3.3.90.46.00 000 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Auxílio-alimentação RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	105.126,00

#### 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

717	10.304.0020.2008.0000 3.3.90.30.00 055 053	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Transf.FES-VIG.SAUDE-RES.7153-CT16578-6	10.000,00
718	10.304.0020.2008.0000 3.3.90.39.00 055 053	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transf.FES-VIG.SAUDE-RES.7153-CT16578-6	5.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

### DECRETO N° 15 , DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

#### 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

719	10.305.0020.2007.0000 3.3.90.30.00 055 053	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Transf.FES-VIG.SAUDE-RES.7153-CT16578-6	10.000,00
720	10.305.0020.2007.0000 3.3.90.39.00 055 053	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transf.FES-VIG.SAUDE-RES.7153-CT16578-6	5.000,00
716	10.122.0021.2001.0000 3.3.90.46.00 002 000	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Auxílio-alimentação RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	103.142,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 435.517,95**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 31 de janeiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL